



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 12989

MOÇÃO Nº 610/2022

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO PASTOR ADALBERTO FAGUNDES, PELO BELÍSSIMO TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO NO PROJETO POLÍCIA IGREJA DE ASSIS

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao *Pastor Adalberto Fagundes*, pelo *belíssimo trabalho que vem desenvolvendo no Projeto Polícia Igreja de Assis*.

Ao propor a presente Moção, em nome de todos os membros dos PMs de Cristo e do Projeto Polícia Igreja de Assis, quero hoje lhe dirigir esta Moção de Agradecimento, e reforçar a amizade, respeito e admiração que todos lhe devotam.

A você somos, e para sempre seremos, profundamente gratos, pois desde o início do Projeto Polícia e Igreja sempre se mostrou dedicado, exemplar, incansável em cumprir o propósito de evangelização junto aos Policiais Militares do 32º BPM-I e Unidades de Policiamento Especializado na cidade de Assis. Rapidamente se tornou em um bom amigo, um apoio constante e indispensável. Você e seu ministério são dádivas de Deus e por elas nós agradecemos à Deus!

PARABÉNS! Nesta oportunidade manifesto-lhe o desejo que continue caminhando de passos firmes e longos pela senda da vida.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o *Pastor Adalberto Fagundes* e o aplaude efusivamente pelo *belíssimo trabalho que vem desenvolvendo no Projeto Polícia Igreja de Assis*.

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 26 de maio de 2022.

**DINIZIO DE GENOVA JUNIOR - Tenente Genova
Vereador - UNIÃO BRASIL**

